

II COPA VALE DA PRODUÇÃO DE FUTSAL EDIÇÃO 2016.

REGULAMENTO

CAPITULO I – DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Os Jogos da **II COPA VALE DA PRODUÇÃO DE FUTSAL EDIÇÃO 2016**, têm por objetivo o conagraçamento dos atletas participantes do Futsal dos municípios de Ipumirim, Lindóia do Sul e Irani, estando sua divulgação e propagação como fatores decisivos no seu permanente desenvolvimento e serão disputados de acordo com este Regulamento e adotando-se o Livro Nacional de Regras com as atualizações e ajustamentos aprovados pela Diretoria da C.B.F.S.

Parágrafo Único – As equipes disputantes aderem, incondicionalmente, a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das Regras de Jogo como prévia e imperiosa condição para sua participação.

CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º - A organização e realização da **II COPA VALEM DA PRODUÇÃO DE FUTSAL EDIÇÃO 2016**, será de responsabilidade da Gerencia de Esportes do Município de Irani..

Artigo 3º - O campeonato será realizado nas datas, horários e locais determinados em tabela oficial.

CAPITULO III – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 4º - O sistema de disputa será quadrangular, ou seja uma contra todas na primeira fase, classificando-se os quatro melhores que farão em forma de cruzamento 1º X 4º e 2º X 3º a disputa dos finalistas para a fase final, o primeiro e segundo colocados terão a vantagem do empate em tempo normal nas fase de cruzamento.

Paragrafo Único – Na fase final as equipes não terão o benefício no que tange o referido artigo, ocorrendo empate, teremos uma prorrogação de 10 minutos divididos em dois tempos de 5 minutos e na permanência do empate serão cobradas 5 penalidades máximas alternadamente pelas equipes, mantendo-se o empate serão cobrados penalidades alternadas até que ocorre a vantagem de uma das equipes.

CAPITULO IV – PONTUAÇÃO

Artigo 5º - A pontuação para classificação será a seguinte:

- a) Vitória..... 03 pontos;
- b) Empate..... 01 ponto;
- c) Derrota..... 00 ponto.

CAPITULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Artigo 6º - Os critérios de desempate para obtermos os classificados da primeira fase quando da ocorrência de empate na soma de pontos ganhos, far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- b) Menor número de gols sofridos;
- c) Maior número de gols marcados
- d) Saldo de gols (diferença entre gols feitos e os gols sofridos);
- e) Disciplina; pelo menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Disciplina; pelo menor número de cartões amarelos recebidos;

g) Sorteio.

Parágrafo único - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo, letras b, c, d, e, f e g, apurando-se por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadas(s).

Art. 7º - Nas partidas em que seja necessário ter um vencedor, as partidas terão um período extra de 10 minutos divididos em dois tempos de 5 minutos, permanecendo empatados serão cobrados cinco (5) penalidades máximas alternadas, mantendo-se o empate, serão cobrados uma penalidade máxima alternada até que ocorra a definição de vencedor.

CAPITULO VI – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS

Artigo 8º - Nenhum atleta poderá inscrever-se por mais de uma equipe que vai disputar a **II COPA VALE DA PRODUÇÃO DE FUTSAL EDIÇÃO 2016**, e conforme acordado em reunião técnica, o mesmo deverá ter domicílio eleitoral no município representativo, nenhuma equipe participante, sendo ela, campeã ou vice do evento de seu município poderá incluir em sua relação atletas pertencentes a estas classificações adversárias, podendo incluir atletas pertencentes aos demais classificados. Sendo sua inscrição nula e de nenhum efeito jurídico desportivo.

Artigo 9º - Cada equipe poderá inscrever 15 atletas.

Artigo 10º - Os documentos de identidade dos atletas participantes do evento deverão ser apresentados junto a mesa de controle antes do início da partida.

Artigo 11º - Cada equipe será responsável pela inscrição e participação de seus atletas **II COPA VALE DA PRODUÇÃO DE FUTSAL EDIÇÃO 2016**, isentando de qualquer responsabilidade a coordenação bem como o município sede por danos físicos e financeiros quando do deslocamento e participação no referido evento.

CAPITULO VII – DAS APENACÕES

Art. 12º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, técnico ou massagista que receber:

- a) Um cartão vermelho (expulsão)
- b) Dois cartões amarelos (advertência)

Parágrafo Único: A aplicação da suspensão automática não será conferida quando da ocorrência do cartão vermelho por agressão contra árbitros, adversários, torcedores ou coordenação, a qual o infrator será eliminado automaticamente.

Parágrafo Único: A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial da comissão técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

Artigo 13º - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os três pontos ganhos para a equipe adversária, e para titulação de placar 1X0 caracterizando-se o W x O.

Parágrafo Segundo – A equipe bem como os atletas que derem causa ao WO serão eliminados automaticamente do evento.

CAPÍTULO VIII- DOS HORÁRIOS DOS JOGOS

Artigo 14º - O horário estabelecido para início da rodada será de 18:45 para o primeiro jogo e 20 horas para o jogo de fundo.

Parágrafo Único - Somente para o primeiro jogo de cada rodada terá a tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo que para as demais será o horário estabelecido em tabela oficial.

Artigo 15º - Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de força maior, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de 30 (trinta) minutos, ou a critério do Árbitro Principal, caso receber de autoridades competentes a garantia da normalização da situação verificada em prazo superior ao que foi estabelecido.

Artigo 16º - O tempo de jogo para os jogos será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único – Os jogos terão cronometragem parada quando da ocorrência de falta bem como quando da marcação de um tento.

Artigo 17º - A partida suspensa, prevista no artigo 15º, terá a sua realização ou continuação decidida pela Comissão Técnica, ressalvando-se pelo tempo realizado ser igual ou superior a 70% (setenta por cento) da partida realizada, permanecendo o placar no momento da interrupção.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 18º - Em caso de coincidência nas cores dos uniformes a equipe que estiver relacionada a esquerda na tabela e na súmula de jogo deverá providenciar a troca do mesmo num prazo de 05 (cinco) minutos .Para esta competição, considera-se uniforme, apenas camisas iguais.

Artigo 19º - Aos vencedores serão premiados com medalhas e troféus de primeiro a terceiro colocados,

Artigo 20º - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Comissão Técnica da Comissão Municipal de Esportes de Ipumirim.

Artigo 21º - Caso ocorra algum problema que não esteja previsto neste Regulamento, será aplicado as regulamentações da C.B.F.S e CBJD.

Ipumirim – SC, Julho de 2016.

João Batista Melo
Coordenador Técnico

Eliezer Ronsoni
Coordenador Geral